



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03.03.2000
CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 109/2019

Em 31 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1- **WRK 31 Desafio Kickboxing Profissional!**

Informo aos interessados que o WRK 31 Desafio Kickboxing Profissional, será realizado no dia 24 de novembro, no **CT ATAK**, que fica na Rua Coronel Francisco Lobo, 145 – Pechincha – Jacarepaguá - RJ, das 17:00 as 23:00 h.

Convoco para este evento de Arte Marcial, denominado “WARRIORS RIO KOMBAT DESAFIO KICKBOXING”, os seguintes atletas, a saber:

UNDER CARD

K1 Rules – masc. - + 91 kg – Under Card

01ª luta – Ricardo do Nascimento Alves - APKB vs Luiz Adelson Orcelio Ramos - SEP-FX

Low Kicks – masc. - até 91 kg – Under Card

02ª luta – Maicon Cristian Soares da Silva - APKB vs Cristiano da Silva Ferreira - ALCERJ

K1 Rules – masc. - até 67 kg – Under Card

03ª luta – Jônatas Roberto de Menezes Ruel - AUFAM vs Guilherme Henson de Oliveira Nascimento - ALCERJ

Low Kicks – fem. - até 55 kg – Under Card

04ª luta – Thaynara Castelo Branco Lustosa - ALCERJ vs Fabíola Nascimento Silva - SEP-FX

Low Kicks – masc. - até 57 kg – Under Card

05ª luta – Wellington Cavalcante Rocha - AUFAM vs Pedro Henrique da Silva Oliveira - ALCERJ

PROFISSIONAL

K1 Rules – masc. - até 75 kg – Super Fight

01ª luta – Thiago Barbosa Lopes - SEP-FX vs Ramatís Bastos de Oliveira - AUFAM

K1 Rules – masc. - até 69,100 kg – Super Fight

02ª luta – Rubens Figueira dos Santos - CAC-AKFF vs Izidio Gabriel Izidio de Araújo - SEP-FX

K1 Rules – masc. - até 71.800 kg – Super Fight

03ª luta – Edinelson da Silva Lima - ALCERJ vs Yngriton Machado Maciel - AUFAM

Mais informações – tel 21 26049005 ou 21 96428-1083 o Sr. **Capitulino Gomes** ou 21 97024-0245 o Sr. **Marcelo Theodoro**.

2 – Regulamento

WRK 31 Desafio Kickboxing Profissional

CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O WRK 31 Desafio Kickboxing Profissional é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado pela ALCERJ tendo como responsável, o Professor Marcelo da Silva Theodoro e será organizado pela **FKBERJ**, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kickboxing;

Artigo 2º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kickboxing da FKBERJ, onde todos os árbitros são formados pelo Departamento Profissional da CBKB e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICK BOXING (CBKB)**;

Artigo 3º - As lutas Profissionais ficarão a cargo do Departamento Profissional de Kickboxing da FKBERJ, que tem como responsável o Prof. **Marcelo dos Santos Marinho**;

CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 4º - As Associações terão como prazo para confirmar os atletas convocados pelo Departamento Profissional da FKBERJ, para participar do WRK 31 Desafio Kickboxing Profissional, até o dia **05.11.19**, após esta data convocaremos outros atletas;

CAPÍTULO – III – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 5º - Os atletas convocados pela FKBERJ, para participar do WRK 31 Desafio Kickboxing Profissional, se obrigam a preencher ficha de filiação Profissional da FKBERJ, exceto os que já são registrados como Profissional na FKBERJ;

Artigo 6º - Serão considerados aptos a competir no WRK, somente atletas Federados;

Artigo 7º - O atleta disputante terá que estar inscrito, em ficha padrão do Departamento Profissional da FKBERJ, não podendo faltar fotos (3x4), 01 para Federado e 02 para não Federado, xerox da identidade, **atestado médico** e assinatura do atleta. Nenhuma ficha de filiação será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

Artigo 8º - Os Atletas precisarão encaminhar para FKBERJ 01 foto em posição de luta com fundo branco e legível para confecção do cartaz assim que confirmar a participação no WRK;

CAPÍTULO – IV – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 9º - A pesagem de todos os atletas será realizada no dia 23 de novembro, no **CT ATAK** as 11:00h. Mais informações 21 97024-0245 o Sr. **Marcelo Theodoro**;

Artigo 10º - As lutas do Under Card será realizada em 3 rounds de 2 minutos por 1 de descanso, regras amadoras.

As lutas Profissionais Super Fight serão de 3 rounds de 3 minutos por 1 minuto de descanso;

Artigo 11º - O que não está estipulado neste boletim seguirá o regulamento Profissional, com exceção do Under Card;

Artigo 12º - Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 13º - A FKBERJ somente oferecerá luva. O atleta deverá portar todo material necessário para participar da sua modalidade;

Parágrafo único: No **uniforme** dos atletas e técnicos, somente será permitido estar escrito **KICKBOXING**, ou modalidades do Kickboxing, e também, o nome da equipe ou do patrocinador.

O não cumprimento deste parágrafo significará a desclassificação do mesmo;

CAPÍTULO – V – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 14º - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 15º - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente da FKBERJ;

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2019.

Marcelo dos Santos Marinho
Diretor do Departamento de Profissional

CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE